REQUERIMENTO

19/2025
AB

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente à **SECRETARIA ESTADUAL DO ESPORTE,** solicitando o seguinte pedido para fins de esclarecimento público:

- Em 2019, enviei um requerimento (1268/2019) solicitando que o Município de Campo Mourão fosse uma das sedes dos Jogos de Aventura e Natureza. Porém com o avanço da Pandemia não foi dado continuidade. Há informações de quando será realizado nesse ano de 2025? Como será realizado? Já tem uma data prevista?

JUSTIFICATIVA:

A prática de esportes melhora a qualidade de vida e oferece lazer para a comunidade. Dada a importância do esporte em Campo Mourão, é essencial destacar a capacidade da cidade de sediar os Jogos da Aventura e Natureza. Este evento envolverá atividades esportivas ligadas à natureza.

As modalidades incluem canoagem, ciclismo, escalada, pesca esportiva, entre outras, e Campo Mourão conta com a Reserva da Usina Hidrelétrica Mourão, um excelente local para trilhas ecológicas e esportes ao ar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 17:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcbb4c23c756e5.

livre. A cidade também tem infraestrutura de alto nível, com novas arenas multiuso e uma rede hoteleira de qualidade, como o Hotel Recanto e a Pousada Fazendinha.

Além disso, Campo Mourão foi reconhecida como Município Turístico, destacando-se no Programa Nacional de Municipalização do Turismo. O município possui fácil acesso, e sua infraestrutura torna-o ideal para sediar o evento, proporcionando lazer para os visitantes e valorizando a cidade**.**

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de março, de 2025.

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
07/03/2025 17:19:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sidnei Jardim
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 17:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcbb4c23c756e5.